



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO
ESPECIAL**

Nº 1067 - Outubro/2023
Ato de Reitoria - Nº 1598 e 1599/2023

Teresina, 02 de Outubro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1598/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- os artigos 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o artigo 15, inciso IX do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí;
- o Processo n.º 23111.038419/2021-65;

RESOLVE:

1. Designar **FRANCIANE DE BRITO VIEIRA**, Professora do Magistério Superior, matrícula 2316655 e **THAIS CURY DE BARROS**, Professora do Magistério Superior, matrícula 2408694, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar Sumário, visando à apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas de Professor do Magistério Superior na UFPI, admitido em 01/05/1978; Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico no IFPI, admitido em 01/03/1971 e Analista de Trânsito do DETRAN-PI, admitido em 28/06/1988, constantes do Processo Administrativo nº 23111.038419/2021-65.

2. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço/UFPI.

Teresina, 25 de setembro de 2023.


GILDASIO GUEDES FERNANDES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1599/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- os artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o artigo 15, inciso IX do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí;
- o Processo n.º 23111.031302/2019-73;

RESOLVE:

1. Designar **MARIA CAROLINA DE ABREU**, Professora do Magistério Superior, matrícula 1742005, **VANIA SILVA MACEDO ORSANO**, Professora do Magistério Superior, matrícula 1447036 e **RAIMUNDO TERCIO DOS SANTOS SILVA**, Técnico em Contabilidade, matrícula 1957706, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 23111.031302/2019-73.

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço/UFPI.

Teresina, 25 de setembro de 2023.


GILDASIO GUEDES FERNANDES
Reitor